



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 803/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2.015, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Anderson Conceição de Assis, Maxmar Cezar Souza, Francisco Romano de Oliveira, Gelson José de Souza, José Vitor da Silva Junior, Lourival Ferreira da Costa, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausente nesta Sessão a Vereadora Angela Maria Godóes. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: ATAS NºS 800, 801 e 802/2015; INDICAÇÃO Nºs.001, 002, 003 e 004/2015-AUTOR: VER. GELSON JOSÉ DE SOUZA; INDICAÇÃO Nº. 001/2015-AUTOR: VER. MAXMAR CEZAR SOUZA; ORDEM DO DIA: PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 004/2015. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão as Atas nºs. 800, 801 e 802/2015, as quais foram votadas e aprovadas por unanimidade. A seguir, após autorização do Plenário passa à Ordem do Dia e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de Parecer das Comissões. Posteriormente coloca em discussão o Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 004/2015, usa a palavra o Vereador Lourival Ferreira da Costa que nos termos regimentais pede vista da matéria para melhor análise. Com a palavra o Senhor Presidente submete à apreciação do Plenário e é aprovado o pedido de vista, lembrando que o prazo máximo é de 05 (cinco) dias, mas considerando que não haverá Sessão nesse período, a mesma será apreciada na próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar e não havendo manifestação declara encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.